



PORTARIA Nº 024 – REITOR/2014

Designa pregoeiros e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

A modalidade de Licitação – Pregão – no âmbito do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002 e os Decretos nº 42.408, de 08/03/2002, nº 42.416 de 13/03/2002 e nº 44.786 de 18/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no artigo 5º, do Decreto Estadual nº 42.408, de 08/03/2002, os servidores:

- **ARNÓBIO CAIRES**, MASP 1046221-6;
- **ERNANE NEVES DE PAIVA**, MASP 1046139-0
- **HANS MULLER DE QUADROS OLIVEIRA**, MASP 1227534-3
- **JANICE DE LOURDES ALMEIDA BORBORMEA**, MASP 1340302-7
- **RENATA ROCHA RAMOS**, MASP 1213624-8;

Parágrafo Único – O Edital do processo licitatório indicará o Pregoeiro para o certame, e em seu impedimento, o substituto.

Art. 2º Designar, para participarem da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

Parágrafo Único – O Edital de licitação indicará os membros de apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, 03 (três) integrantes.

- **AIRTON FERREIRA DE SOUZA**, MASP 839051-0
- **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, MASP 1047039-1
- **FREDERICO GUILHERME BARCELLOS JÚNIOR**, MASP 1046730-6
- **HÉRCULES BATISTA DE OLIVEIRA**, MASP 1074354-0
- **HUMBERTO VELLOSO REIS**, MASP 1045759-6
- **JOSÉ FERNANDES BATISTA DA SILVA**, MASP 1046984-9
- **LEDA RAQUEL DE ALMEIDA**, MASP 1046474-1
- **RAFAEL MORENO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, MASP 1176296-0
- **ROSELI APARECIDA DAMASO MESSIAS GARCIA**, MASP 1045880-0
- **VALMIVAL SANTANA SILVA**, MASP 1046622-5
- **DIEGO MARQUES DIAS** MASP 1174717-7

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de fevereiro de 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR